

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

ACTA N.º. 06/98

ACTA DA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
22 DE DEZEMBRO DE 1998

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 03 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes, secretariado pelos Srs. Vogais João Manuel do Nascimento Mota Lança e José Manuel Frausto Soares da Costa, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20.20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se estarem **presentes todos os membros da Assembleia.**-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Dr. Manuel Carrilho Bugalho.-----

ACTA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 26 de Junho, que foi aprovada em minuta, nos termos do art.º 85º., n.º 4, do Decreto - Lei n.º 100/84, de 29 de Março e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. Aprovada por unanimidade..-----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 19**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº. 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia informou, que em virtude de ter sido distribuída a todos os membros da Assembleia, a informação escrita, que lhe foi enviada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade municipal, nos termos do Art.º 39, .º 1, alínea d), do decreto-lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, passaria de imediato a perguntar se alguém pretendia algum esclarecimento sobre este assunto. -----

A presente informação dá-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 20**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Imediatamente a seguir foi dada palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares à sua informação escrita.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

PONTO Nº. 2

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999

O Sr. Presidente da Assembleia passou de imediato a ler a introdução do Plano de Actividades e orçamento para o ano de 1999, que tem o seguinte teor:-----

“Para cumprimento do que determina a alínea a) do n.º 2 do artigo 51º e o que dispõe a alínea a) do n.º 3, do mesmo artigo, ambos do Decreto-lei n.º 100/84, de 29 de Março, apresenta o Órgão Executivo desta Autarquia ao seu Órgão Deliberativo o Plano de Actividades e Orçamento, respeitantes ao ano de 1999.-----

De acordo com os elementos fornecidos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular n.º 123/98, de 20 de Outubro, o valor da parcela do Fundo Geral Municipal (F.G.M.) e do Fundo de Coesão Municipal (F.C.M.), constante da proposta de Lei do Orçamento de Estado para o próximo ano, é de 331.990 contos e de 62.345 contos, respectivamente.-----

Verifica-se assim um aumento de 43.503 contos, em relação ao valor da verba atribuída, no ano transacto, (F.E.F. mais IVA Turístico), a que corresponde uma percentagem de aumento de 12,4%.-----

Deste modo, tendo em conta a verba atribuída e as demais receitas de que podemos dispor, o Plano de Actividades para 1999, foi elaborado tendo em conta cinco grandes grupos de projectos: o primeiro, constituído pelos projectos que dão continuação à satisfação de “necessidades básicas” da população (Saneamento básico - esgotos, etar's, recolha e selecção de resíduos sólidos urbanos, estação elevatória/tratamento de águas da Barragem da Apertadura, etc.); o segundo, constituído pelos projectos transferidos do Plano de Actividades, do ano anterior que, ou não puderam ser totalmente executados (estão ainda em execução, como por exemplo: Remodelação/ampliação da Rede de Esgotos de S. Salvador, Infra-estruturas eléctricas do Bairro dos Outeiros/Sto. António das Areias) ou que continuamos a julgar de interesse para o Concelho; o terceiro grupo, é constituído por projectos que consideramos estruturantes para o Concelho, nomeadamente o Centro de Lazer da Portagem, a Remodelação/recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho, a Elaboração do projecto da rede subterrânea de energia eléctrica, telefones e televisão de Marvão, a Construção de piscina e zona envolvente de Santo António das Areias; o quarto grupo inclui projectos que foram propostos por esta Câmara e aprovados pela Assembleia Municipal, quando da última revisão e para os quais há financiamento assegurado (por exemplo: a Remodelação da fachada do edifício da Junta de Freguesia de S. Salvador de Aramenha, a Reparação dos sanitários públicos do posto de turismo da Fronteira de Marvão, a Remodelação das infra-estruturas eléctricas envolventes do posto de turismo da Fronteira de Marvão, a Aquisição de material informático, a Aquisição de mobiliário para o edifício municipal, a Sinalização vertical e Sinalização horizontal de zonas urbanas do concelho); por último, são considerados projectos que, por iniciativas das Juntas de Freguesia ou por proposta da Câmara, temos como pertinentes para o Concelho e relativamente aos quais já apresentámos ou preparamos candidaturas a fundos nacionais ou comunitários.-----

Tendo em conta as percentagens de investimento atribuídos a cada objectivo, julgo que este é um documento equilibrado em ordem à satisfação das várias necessidades. Realço o valor das percentagens atribuídas aos seguintes objectivos: “Cultura, Desportos e Tempos Livres” com 34,54% do investimento total, justificado pela

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

dimensão da obra do Centro de Lazer da Portagem; “Saneamento e Salubridade” com 15,82%, grande parte desta percentagem é aplicada em projectos de rede de esgotos; “Comunicações e Transportes” com 29,46%, prossecução do melhoramento das redes viárias do Concelho, repartindo-se o restante investimento pelos outros objectivos deste Plano de Actividades.-----

Termino fazendo referência à preparação da candidatura de Marvão a património mundial, que pela sua natureza, justifica e impõe a realização de alguns projectos que este plano de actividades contempla, havendo até dois que com ela se encontram muito directamente relacionados (isto é, a Recuperação do edifício para instalação de um Museu Militar e a Aquisição de mobiliário para instalação do mesmo).-----

Os documentos apresentados permitirão uma análise mais exaustiva, por parte dos senhores deputados municipais, de todo o Plano de Actividades e Orçamento.-----

Tomou de imediato a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que considerou que o orçamento para o ano de 1999 é a continuação do orçamento já existente, sendo em sua opinião um orçamento difícil de colocar em prática, não acreditando que determinadas obras sejam levadas a efeito com os números lá previstos. No entanto tem conhecimento do Orçamento há relativamente pouco tempo e não quer tecer muitas considerações técnicas.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares relacionadas com o Plano em apreciação, nomeadamente:-----

A aprovação do Orçamento e do Plano de Actividades, além de se traduzir no cumprimento de um imperativo legal, constitui também um momento importante na vida do Município. Para si é um momento especialmente importante, porque é a primeira vez que participa na aprovação de um Orçamento e de um Plano de Actividades do Município de Marvão e fá-lo agora com alegria e muita tranquilidade. Os Marvanenses conhecem-no agora também pelo que faz, e é este ano de mandato que vai também dar credibilidade ao Orçamento.-----

O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção com a explanação do Plano de Actividades para o ano de 1999, que tendo em conta a verba atribuída (através do Fundo Geral Municipal e do Fundo de Coesão Municipal), e as demais receitas de que podemos dispor, foi elaborado em cinco grandes grupos de projectos: o primeiro, constituído pelos projectos que dão continuação à satisfação de “necessidades básicas” da população (saneamento básico, esgotos, etar,s, escolha e selecção de resíduos sólidos e urbanos, estação elevatória/tratamento de águas da Barragem da Apartadura, etc.); o segundo, constituído pelos projectos transferidos do Plano de Actividades do ano anterior que, ou não puderam ser totalmente executados, ou que continuamos a julgar de interesse para o concelho(Ex.: Remodelação/Ampliação da rede de esgotos de S. Salvador, Infra-estruturas eléctricas do Bairro dos Outeiros). O terceiro grupo constituído pelos projectos que consideramos como estruturantes para o concelho, (pelos postos de trabalho que criarão e pelo desenvolvimento que trarão ao concelho), de que é exemplo o Centro de Lazer da Portagem, a Remodelação/Recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho, a Elaboração do Projecto da Rede subterrânea de energia eléctrica, telefones e televisão de Marvão, a Construção da Piscina e Zona Envolvente de Santo António das Areias.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

Um quarto grupo que inclui projectos que foram propostos por esta Câmara e aprovados pela Assembleia Municipal, quando da última revisão e para os quais há financiamento assegurado (por exemplo: a Remodelação da fachada do edifício da Junta de Freguesia de S. Salvador de Aramenha, a Reparação dos sanitários públicos do posto de turismo da Fronteira de Marvão, a aquisição de material informático, a aquisição de mobiliário para o edifício municipal, a sinalização horizontal e sinalização vertical de zonas urbanas); por último são considerados projectos que, por iniciativas das Juntas de Freguesia ou por proposta, são considerados importantes para o concelho e para os quais já foram apresentados ou estão em preparação candidaturas a fundos nacionais ou comunitários.-----

O Senhor Presidente da Câmara considerou ainda que tendo em conta as percentagens de investimento atribuídas a cada objectivo, o Plano de Actividades constitui um documento equilibrado.-----

Quanto ao possível “empolamento” do Orçamento, afirmou que apesar das receitas previstas, poderem não vir a ser as reais, estão muito próximas destas e citou alguns exemplos.-----

Já numa análise mais exaustiva das receitas e despesas, concluiu o Sr. Presidente, que existindo uma previsão em relação às receitas de capital de 705.000 contos, já existem em termos de projectos aprovados 306.000 contos (de que são exemplo: aquisição de vidrões, Centro de Lazer da Portagem - Margem Esquerda e Margem Direita, Depósito de Água do Ribeiro Pinheiro). Disse ainda que existe um conjunto de projectos de que no momento não se apresentou candidatura mas está em vias de ser apresentada. Estando prevista a sua concretização têm necessariamente que constar do Plano de Actividades. Já quanto às despesas correntes é sua opinião que em comparação com o ano anterior, o Orçamento no que lhes diz respeito se encontra perfeitamente equilibrado, e citou o exemplo da Contribuição Autárquica, Sisa, Loteamento de Obras, etc.-----

A terminar a sua intervenção, sublinhou que o aspecto que deve merecer especial atenção da Assembleia Municipal são os projectos que estão inseridos no Plano de Actividades. São as mais importantes? Os mais necessários? Estão bem definidas as prioridades?-----

Em relação a este último ponto da ordem de trabalhos, foram vários os membros da Assembleia Municipal que solicitaram o uso da palavra para solicitarem esclarecimentos, nomeadamente:-----

O Sr. Diogo Simão disse o seguinte ao Sr. Presidente da Câmara: “Tendo sido solicitada a colaboração da Junta de Freguesia de Santa Maria para participar na elaboração do Plano de Actividades para o ano 1999, verificou que nenhum dos projectos que sugeriu que fossem incluídos neste documento, constam do mesmo.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que esclareceu aquele membro, afirmando que esta matéria tem que ser entendida num sentido mais abrangente. Por exemplo, se o Sr. Diogo Simão fizer uma análise do Plano de Actividades, de certeza que verifica que aí estão incluídos muitos projectos que respeitam à sua Junta de Freguesia, como é o caso da Remodelação do edifício dos Paços do

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

Concelho ou a elaboração do projecto da rede subterrânea de energia eléctrica, telefones e televisão de Marvão.-----

Quanto à listagem apresentada pelo Sr. Diogo Simão e após uma análise exaustiva da mesma, verifica-se que muitas das solicitações aí apontadas já foram satisfeitas. -----

A seguir, usou da palavra o Sr. Nuno Ventura, que teceu algumas considerações sobre o Orçamento e que considerou que em relação aos fundos comunitários é necessário pensar no seu aproveitamento, sendo ainda em seu entender preciso criar condições para o que chamou “pós-fundos”. Quanto aos objectivos a prosseguir considerou também que estes não podem ser colocados “por baixo” e que a fasquia tem que ser sempre mais alta. Em conclusão é sua opinião que o Plano de Actividades e Orçamento são documentos equilibrados, nomeadamente quanto à previsão das obras para o Porto da Espada.-----

No uso da palavra o Sr. Joaquim Ramilo colocou a seguinte questão ao Sr. Presidente da Câmara: “ Em relação às electrificações, foi retirado do Plano a electrificação da Herdade dos Pombais, e foi acrescentada a electrificação do Seiçal e dos Chões/Santo António das Areias. O 1º. Projecto que referiu e que foi retirado do Plano é para pôr de lado?”-----

Quanto a esta questão esclareceu o Sr. Presidente que a electrificação até à Herdade dos Pombais apresenta um custo de largos milhares de contos e que em relação a este custo, o número de habitantes a satisfazer com esta electrificação é muito baixo. Este projecto foi retirado do Plano, porque dentro de um conjunto de prioridades não era das primeiras, mas pode ainda ser incluído em Plano de Actividades em sede de revisão do mesmo.-----

A intervenção seguinte, foi feita pelo Sr. Joaquim Delgado que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara:”se as obras de Repavimentação do C.M. de Cabeçudos e a Repavimentação do C.M. da Beirã/Herdade/Santo António das Areias, assim como o Loteamento Industrial e a Piscina de Santo António das Areias, eram mesmo para ser feitas.”-----

A esta pergunta respondeu o Sr. Presidente da Câmara que os caminhos referidos faziam parte de uma candidatura da AMNA - Acessibilidades a pontos de interesse turístico- mas que a mesma não tinha sido aprovada. Foi então solicitado à AMNA que procedesse à reformulação desta candidatura. Mais esclareceu que alguns destes projectos estarão sempre condicionados a uma série de condições como é o caso do Loteamento Industrial de Santo António das Areias que está dependente das negociações para a compra do terreno para a sua instalação e do alargamento do perímetro urbano de Santo António das Areias. Quanto à Piscina esta tem praticamente garantido o financiamento para a sua construção.-----

Tomou a palavra o Sr. Paulo Mota que afirmou que tendo lido com atenção o Plano de Actividades e o Orçamento fez o seguinte juízo: “Quando entrou nas listas do Partido Socialista para as eleições autárquicas para o mandato de 1998-2001, era do seu conhecimento que a autarquia era pobre e que recebia pouco dinheiro, mas também era sua convicção a de que se existisse uma pessoa que não fosse procurar dinheiro para fazer face aos projectos a que se propusesse mais pobre ficaria. A última permissa é a mais valia. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

Neste momento já existem garantias de financiamento e projectos aprovados, daí advém riqueza para o nosso concelho. É evidente que gostava que do Plano de Actividades para o ano de 1999 constassem mais objectivos, mas a sua existência ou não existência tem a ver com a capacidade de realização á parte da autarquia.”-----

No uso da palavra considerou o Sr. João Manuel Lança que o Orçamento e o Plano de Actividades se encontram bem estruturados e equilibrados e se os “ses” não falharem será o primeiro a dar os parabéns ao Sr. Presidente.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que afirmou em resposta ás afirmações produzidas pelo Sr. Nuno Ventura, que a Contabilidade Pública não tem nada a ver com a Contabilidade Autárquica, não existindo correcção de resultados ao fim de 3 meses. Afirmou ainda que ficou satisfeito quando o Sr. Presidente da Câmara confessou que o Orçamento estava empolado já que quem paga na Administração Pública é o contribuinte portanto todos nós, e que neste caso não se está a discutir se é melhor aprovar ou não o Orçamento, mas se na consciência de cada membro se aceita este Orçamento.----

De seguida interveio o Sr. Dr. Carlos Baeta que disse que em sua opinião um Orçamento tem que ser um suporte para um Plano de Actividades e que em relação à taxa de concretização da utilização dos dinheiros comunitários esta tem sido muito baixa nos últimos anos. Partindo destes princípios ficou satisfeito quando viu o Plano de Actividades para o ano de 1999, pois só assim é possível fazer desenvolvimento sustentado do concelho. É um Plano equilibrado, bem elaborado e audacioso, a que o Orçamento terá que dar suporte.-----

O Sr. Dr. Carlos Barbas, congratulou-se com este Plano de Actividades que considerou realista, apesar de existirem projectos dependentes de candidaturas e apresentou os parabéns pela sua elaboração e pela alta possibilidade que tem em ser executado, sendo necessário acreditar nas pessoas e no concelho.-----

Encerrado o período de apreciação, o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação o Orçamento e o Plano de Actividades para 1999.-----

PLANO DE ACTIVIDADES

O Sr. Presidente informou que o Plano de Actividades é composto por 31 folhas, com uma dotação global de 698.114 contos, que para os devidos efeitos legais se dá aqui como transcrito na íntegra, pelo que foi assinada e rubricada uma cópia do mesmo, pelos membros da mesa e vai ser arquivada (com o n. 21) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Submetido este ponto á votação o mesmo mereceu o seguinte resultado: 10 a favor e 9 abstenções.-----

O Plano de Actividades para o ano de 1999 foi aprovado por maioria.-----

ORÇAMENTO

O Sr. Presidente da Assembleia passou de imediato a apresentar o orçamento para o ano de 1999,: composto por 35 folhas, com uma dotação global de 1.092.187 contos, que para os devidos efeitos legais se dá aqui como transcrito na íntegra, pelo que foi assinada e rubricada uma cópia do mesmo, pelos membros da mesa e vai ser arquivada (com o n. 22) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

Submetido este ponto á votação o mesmo mereceu o seguinte resultado: 10 a favor e 9 abstenções.-----

O Orçamento para o ano de 1999 foi aprovado por maioria.-----

Depois das votações o Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto.-----

“ Atendendo ao atraso que poderia originar uma votação contra o Orçamento e atendendo a que o Plano de Actividades embora elaborado de uma maneira que a todo o mundo agradou, embora na opinião difícil de alcançar e atendendo a que as receitas correntes também serão impossíveis de alcançar optei por uma votação de abstenção, no entanto subscrevo totalmente as dúvidas dos vereadores do PSD na Câmara Municipal. Quero realçar que a concretizar-se os anseios da Presidência e da Vereação da Câmara serem alcançados que serei a primeira pessoa a reconhecer o meu erro. Por outro lado não seria de bom tom que no quarto ano de administração de poder institucional eleito, inviabilizar o seu poder político de forma que conforme o Orçamento Geral do Estado em que o partido a que pertenço, demonstrando tecnicamente o mesmo, estava falho de injustiças sociais, do que concerne ao agravamento de impostos sobre o povo português opto pela mesma resolução na Assembleia Municipal de Marvão no dia 22 de Dezembro de 1998 e ao mesmo tempo demonstrar o meu pesar pela tomada de atitude de elementos de um partido político que votaram contra aparecem agora como defensores de causas que no futuro não esperamos que estejam perdidas.-----

PONTO N.º 3

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 4 de Novembro, deliberou por unanimidade e em cumprimento de determinado no artigo 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo decreto-lei n.º 442-C/88 de 30 de Novembro, e redacção dada pelo artigo 45º da lei n.º 52-C/96 de 27 de Dezembro definir a taxa de 1,0% nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do citado decreto-lei, pelo que importa que a Assembleia se pronuncie sobre a mesma.-----

Imediatamente a seguir foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares relacionadas com a Contribuição Autárquica.-----

Encerrado o período de apreciação o Sr. Presidente da Assembleia pôs á votação este ponto o qual mereceu a aprovação por unanimidade.-----

PONTO N.º 4

PROTOCOLO NO ÂMBITO DA METROLOGIA

O Sr. Presidente da Assembleia passou de imediato a ler o referido protocolo que lhe foi enviado pela Câmara Municipal, dando-se dá aqui como transcrito na íntegra, pelo que foi assinada e rubricada uma cópia do mesmo, pelos membros da mesa e vai ser arquivada (com o n. 23) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Imediatamente a seguir foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, para

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares relacionadas com o protocolo no âmbito da metrologia.-----
Encerrado o período de apreciação o Sr. Presidente da Assembleia pôs á votação o regulamento referido, o qual mereceu a aprovação por unanimidade.-----

PONTO N.º 5

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE

O Senhor Presidente da Assembleia apresentou o regulamento em epígrafe, que para os efeitos legais se dá aqui como transcrito na íntegra, pelo que foi assinada e rubricada uma cópia do mesmo, pelos membros da mesa e vai ser arquivada (**com o Nº. 24**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Mais informou o Senhor Presidente, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 17 de Junho de 1998, deliberou aprová-lo por unanimidade, pelo que importa, nos termos da alínea a), do nº. 2 do Artigo 39º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pelas Leis nºs. 18/91, de 12 de Junho e 35/91 de 27 de Julho submetê-lo à apreciação e votação desta Assembleia. -----

**Imediatamente a seguir foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares relacionadas com o regulamento de venda ambulante.-----
Encerrado o período de apreciação o Sr. Presidente da Assembleia pôs á votação o regulamento referido, o qual mereceu a aprovação por unanimidade.-----**

PONTO N.º 6

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS

O Senhor Presidente da Assembleia apresentou o regulamento em epígrafe, que para os efeitos legais se dá aqui como transcrito na íntegra, pelo que foi assinada e rubricada uma cópia do mesmo, pelos membros da mesa e vai ser arquivada (**com o Nº. 25**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Mais informou o Senhor Presidente, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 17 de Junho de 1998, deliberou aprová-lo por unanimidade, pelo que importa, nos termos da alínea a), do nº. 2 do Artigo 39º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pelas Leis nºs. 18/91, de 12 de Junho e 35/91 de 27 de Julho submetê-lo à apreciação e votação desta Assembleia. -----

**Imediatamente a seguir foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares relacionadas com o regulamento sobre instalação e funcionamento de recintos de espectáculos e divertimentos .-----
Encerrado o período de apreciação o Sr. Presidente da Assembleia pôs á votação o regulamento referido o qual mereceu a aprovação por unanimidade.-----**

PONTO N.º 7

ASSUNTOS DIVERSOS

Em relação a este último ponto da ordem de trabalhos, foram vários os membros da Assembleia Municipal que solicitaram o uso da palavra, para pedir informações ou esclarecimentos, nomeadamente:-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

O Sr. Nuno Ventura referiu-se às calçadas centenárias do Porto da Espada, que já foram reparadas este ano, a obra teve a sua conclusão á 3 meses, mas as pedras já estão a abanar e a abater com a passagem dos carros. Na sua opinião a causa está no material utilizado, não sendo a areia demasiado grossa, conseguindo infiltrar-se entre as pedras. Em sua opinião a responsabilidade deve ser pedida á firma construtora. Chamou ainda a atenção para o facto de estradas reparadas recentemente, terem areia a acumular-se nas curvas, o que é perigoso.-----

O Sr. Joaquim Ramilo, pediu esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara quanto à festa do idoso, porque viu cartazes de divulgação desta festa onde se fazia referência ao Centro Regional de Segurança Social e á Câmara Municipal de Marvão, tendo este ficado com algumas dúvidas quanto á sua organização.-----

O Sr. Presidente da Câmara, esclareceu de imediato este membro da Assembleia Municipal. A Festa do Idoso foi uma festa realizada a nível regional, tendo os seus custos sido suportados por aquele Centro. O primeiro tempo desta festa – a parte religiosa – é que foi feita em Marvão. Quanto á referência feita a Marvão só a pode entender como um sinal de deferência, não tendo até visto os cartazes de divulgação antes do seu lançamento.-----

O Sr. António Lourenço chamou a atenção para as seguintes questões: Quanto aos pontões feitos pelo Parque em vários pontos do Concelho, estes ainda não estão acompanhados pelos respectivos acessos; verifica-se o entupimento dos aquedutos junto á Fonte Santa.-----

Quanto a estas questões o Sr. Presidente adiantou que no mês de Dezembro a Câmara tem muito pessoal de férias, que as aproveita para a “apanha da azeitona” mas logo que tal seja possível pensa fazer rapidamente os acessos.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou que quando se verificasse a existência de “ júris” como foi o caso do concurso de gastronomia integrado na festa da Festa da Castanha, do mesmo fizessem parte membros da oposição.-----

Em relação a esta questão, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que tem sempre procurado dar visibilidade aos elementos da oposição, mas que tem verificado com alguma tristeza que nem sempre tem acontecido o contrário.-----

Tomou novamente a palavra o Sr. Nuno Ventura que focou as seguintes situações: o arranjo da estrada da Portela é de muito importância, principalmente no que toca ao acesso e trânsito de camiões; o cimo da Rua do Saco é muito apertado sendo necessário o seu alargamento. É do seu conhecimento que o proprietário está disposto a ceder terreno; teceu elogios à organização/realização da Feira da Castanha – Festa do Castanheiro e considerou que a sua realização era impossível se a Câmara só tivesse um vereador.-----

O Sr. João Manuel Lança referiu-se á urbanização do Bairro dos Outeiros, obra iniciada ainda na sua vereação, e mostrou a sua satisfação quando o Sr. Presidente da Câmara falou no assunto porque é do seu conhecimento que há pessoas interessadas na compra dos lotes.-----

Quanto a este assunto o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que não se colocaram já à venda os lotes daquela urbanização porque ainda não sabia nada acerca do seu financiamento, questão que agora já está definida. A única questão pendente é a do registo do loteamento ponto em que fez referência a uma informação da Sr^a. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

98-12-22

O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda que tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal falado numa das razões pelas quais os Srs. Vereadores da oposição terão votado contra o orçamento - incumprimento da Lei da oposição – queria esclarecer que a mesma não tem aplicação ao caso que apreciaram.-----

Quanto a esta questão o Sr. Dr. Baeta afirmou que esta a aplicar-se só poderia ser ao seu caso, mas que não exerceu o direito de oposição porque não quis.-----

No período fora da ordem do dia, interveio o Munícipe Sr. António João Raposo, que chamou a atenção para algumas lacunas que em sua opinião apresenta o Plano de Actividades, nomeadamente no que respeita uma possível revisão do Plano Director Municipal, á previsão de mais loteamentos industriais e outros investimentos no Plano Social.-----

Quanto á votação do Plano de Actividades e orçamento pelo membro da Assembleia Municipal representante do CDS/PP, considerou-a uma votação em nome individual, porquanto aquele membro não terá ouvido ninguém dentro daquela força partidária.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 85º. N.º 4 do Decreto - Lei n.º 100/84, de 29 de Março e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 23.00 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
